



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000175-59.2015.5.02.0231
RECLAMANTE: SERGIO PIRES MARTINS
RECLAMADO: THIAGO BATISTA DA SILVA MARCENARIA - ME E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8227231

Destinatário: NEUSA BATISTA DA SILVA

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que, no dia 09 de outubro de 2025, à RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA ZUZA, 122, VILAROSA, CARAPICUIBA /SP - CEP: 06317-270 eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, id 8227231, do Processo nº. 1000175-59.2015.5.02.0231, passado a favor do exequente SERGIO PIRES MARTINS, contra NEUSA BATISTA DA SILVA, para pagamento da importância de R\$ 41.756,58 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até 01/05/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 20% do imóvel conforme auto anexo.

Certifico ainda que constatei que o imóvel possui dois quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha, uma varanda, uma garagem e um cômodo no porão. E ainda, uma área não averbada na lateral direita dos fundos de aproximadamente 6,5 m por 3m com dois andares com acesso por uma escada uma vez que o terreno possui uma inclinação acentuada em declive, em que reside o irmão do executado MARCELO LAURINDO DA SILVA, RG 26.581.721-3, e CPF 177.569.118/73, e sua filha ISABELA OLIVEIRA DA SILVA, RG 56.269.790-1 e CPF 561.071.638/16, menor de idade, com data de nascimento em 23/05/2009.

Intimei a executada NEUSA BATISTA DA SILVA através da pessoa do seu cunhado SERGIO LAURINDO DA SILVA, RG 17.219.764-8 e CPF 054.742.468/03, que também ficou como fiel depositário do bem, observando-se que a localização do imóvel foi através do Id ad2b0a0 - RESP DE OFICIO PREFEITURA DE CARAPICUIBA do processo 1000579-76.2016.5.02.0231.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa

CARAPICUIBA/SP, 13 de outubro de 2025

MARIA DO CARMO PETRUCCI RANGEL

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARIA DO CARMO PETRUCCI RANGEL, em 13/10/2025, às 18:18:14 - 88d3c47
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25101318133141600000424974598?instancia=1>
Número do processo: 1000175-59.2015.5.02.0231
Número do documento: 25101318133141600000424974598



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, à RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA ZUZA, 122, VILAROSA, CARAPICUIBA/SP - CEP: 06317-270 eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, abaixo identificada, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, id 8227231, do Processo nº. 1000175-59.2015.5.02.0231, passado a favor do exequente SERGIO PIRES MARTINS, contra NEUSA BATISTA DA SILVA, para pagamento da importância de R\$ 41.756,58 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até 01/05/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 20% do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua José Fernandes Teixeira Zuza nº 122, com 76,00m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 20, do bloco nº 14, do lugar denominado "VILA SILVIÂNIA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia em um ponto distante 7,50m da intersecção da propriedade de Alfredo Welz com a Sociedade Terrenos de Osasco Ltda; segue desse ponto fazendo frente para a referida rua na extensão de 8,00m; igual medida nos fundos; por 32,30m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote nº 19; do lado direito com o lote nº 21; e nos fundos com o lote nº 01; encerrando a área total de 258,00m².

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.51.42.0630.00.000-4.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIETA ALICE DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 21.396.375-SSP/SP, CPF nº 113.666.818-78; ROSANGELA FATIMA SILVA, brasileira, solteira, RG nº 16.707.249-SSP/SP, CPF nº 009.002.528-80, ambas residentes e domiciliadas na Rua José Fernandes Teixeira Zuza nº 122, nesta cidade; REINALDO LAURINDO DA SILVA, brasileiro, RG nº 11.762.419-SSP/SP, CPF nº 008.094.918-50, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.297 no livro 03 - Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Barueri/SP, com NEUSA BATISTA DA SILVA, RG nº 17.084.271-SSP/SP, CPF nº 133.002.698-57, residentes e domiciliados na Rua Uirapuru nº 287, Vila Cretti, nesta cidade; ROBERTO LAURINDO DA SILVA, brasileiro, RG nº 8.473.009-SSP/SP, CPF nº 906.462.238, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA, RG nº 17.483.555-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Helena nº 40, Jd Jequitiba, nesta cidade; SERGIO LAURINDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 17.219.764-SSP/SP, CPF nº 054.742.468-03, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Teixeira Zuza nº 122, nesta cidade; e MARCELO LAURINDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 03/08/1977, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Teixeira nº 122, Vila Cretti, nesta cidade.

PROPORÇÃO: 50% para a primeira e 10% para cada um dos demais.

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel adquirido através de sucessão.

REGISTRO ANTERIOR: R-05/M-12.218 de 27/09/1995, do Registro de Imóveis de Barueri/SP, selo: 1484293E1XC000290439EW25S

Av-01 em 11 de julho de 2025.

É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Pela certidão judicial datada de 27 de fevereiro de 2019 (protocolo de penhora online PH000253972), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Execução Trabalhista (processo ordem nº 10005797620165020231), movida por NILTON SANTANA VICENTE, CPF/MF nº 982.625.995-00, contra NEUSA BATISTA DA SILVA, CPF/MF nº 133.002.698-57, e REINALDO LAURINDO DA SILVA, CPF/MF nº 008.094.918-50, foi determinada ao Oficial do RI de Barueri, a proceder esta averbação, para constar que a fração



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP

ideal correspondente a 10% do imóvel matriculado (adquirida pelo R05 da Matrícula nº 12.218 do RI de Barueri/SP), de propriedade dos executados, NEUSA BATISTA DA SILVA e REINALDO LAURINDO DA SILVA, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora, datado de 26 de fevereiro de 2019, foi PENHORADA, sendo de R\$ 57.140,20 o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o exequente, NILTON SANTANA VICENTE, já qualificado, conforme Av-07/M-12.218 de 08/03/2019, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). Selo: 1484293E1P00290440CL25E

Av-02 em 11 de julho de 2025.

É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Pela Certidão Judicial datada de 23 de abril de 2019 (protocolo de penhora online PH000262316), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Execução Trabalhista (processo ordem nº 10007697320155020231), movida por **MARCELO SOARES DA SILVA**, CPF/MF nº 326.458.328-30, contra LAURINGAR SERVIÇOS EM MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.256.976/0001-79; THIAGO BATISTA DA SILVA MARCENARIA - ME, CNPJ/MF nº 10.937.180/0001-22; LAURINGAR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.717.045/0001-32; THIAGO BATISTA DA SILVA, CPF/MF nº 326.408.998-85; NEUSA BATISTA DA SILVA, CPF/MF nº 133.002.698-57; e REINALDO LAURINDO DA SILVA, CPF/MF nº 008.094.918-50, foi determinado ao Oficial do RI de Barueri, a proceder esta averbação, para constar que a fração ideal correspondente a 10% do imóvel matriculado (adquirida pelo R05 da Matrícula nº 12.218 do RI de Barueri/SP), de propriedade dos coexecutados, REINALDO LAURINDO DA SILVA, e sua mulher NEUSA BATISTA DA SILVA, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora, datado de 08 de fevereiro de 2019, do PENHORADO, sendo de R\$ 58.967,29, o valor da dívida, tendo sido nomeado Fiel depositário, o exequente, **MARCELO SOARES DA SILVA**, já qualificado, conforme Av-08/M-12.218 de 29/04/2019 do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 23/06/2025.) selo: 1484293E1TX000290442MHZ5H.

Av-03 em 11 de julho de 2025.

É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Procedendo-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 29/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos de processo nº 10007860920155020232, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de março de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1014.01523206-IA-290, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de REINALDO LAURINDO DA SILVA, CPF/MF nº 008.094.918-50, conforme Av-09/M-12.218 de 12/03/2021, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2023.) selo: 1484293E1UN000290442MY25O.

AV-04 em 11 de julho de 2025.

É feita a presente averbação de transporte para fixar consignado. Procedendo-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 29/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAE-PP de São Paulo - SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1004081920165020232, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.3016.02534905-IA-630, foi decretada a indisponibilidade de bens do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP

patrimônio em nome de REINALDO LAURINDO DA SILVA, CPF/MF nº 008.094.918-50, conforme AV-10/M-12.218 de 01/02/2023, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). selo: 1484293E1HV000290443RF253

Av-05 em 11 de julho de 2025.

Consta o casamento de MARCELO LAURINDO DA SILVA com LUCIANA FATIMA DE OLIVEIRA, realizado em 20/12/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: LUCIANA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, conforme prova a certidão (matrícula nº 115568 01 55 1997 2 00115 085 0034459-83) expedida em 13/06/2025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 23/06/2025). selo: 148429331WD000290444VP25L

Av-06 em 11 de julho de 2025.

O número do RG de MARCELO LAURINDO DA SILVA é 26.581.721-3 e o do CPF é 177.569.118-73, conforme prova cédula de identidade expedida em 09/11/2022, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). selo: 148429331FN0002990445SP25B

Av-07 em 11 de julho de 2025.

Verifica-se o óbito de LUCIANA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA ocorrido em 19/03/2022, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 115568 01 55 2022 4 00076 085 0045657-19) expedida em 29/03/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). selo: 148429331OF000290446MI251

Av-08 em 11 de julho de 2025.

É feita a presente averbação para ficar constando: a) O número correto do CPF de ROBERTO LAURINDO DA SILVA é 906.462.238-87, conforme prova a certidão expedida em 21/05/2025, pela Secretaria da Receita Federal; e b) Verifica-se o óbito de ROBERTO LAURINDO DA SILVA ocorrido em 07/05/1995, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 0584460155 1995 4 00029 162 0007464 03) expedida em 14/09/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Corações/MG, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). selo: 148429331EL000290447PS258

Av-09 em 11 de julho de 2025.

MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA está inscrita no CPF nº 213.222.378-59, conforme prova a certidão expedida em 08/07/2025, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). selo: 148429331XP000290448HQ25B

Av-10 em 11 de julho de 2025.

O nome correto da coproprietária é ROSANGELA DE FATIMA SILVA, e não consta, conforme prova a certidão (matrícula nº 115568 01 55 2023 2 00271 251 0081115-44) expedida em 24/06/2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). selo: 148429331LM000290449KF25K

Av-11 em 11 de julho de 2025.

Consta o casamento de ROSANGELA DE FATIMA SILVA com WILSON DE OLIVEIRA, realizado em 24/06/2023, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão (matrícula nº 115568 01 55 2023 2 00271 251 0081115-44) expedida em 24/06/2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). Selo: 148429331PD000290450AH258

Av-12 em 11 de julho de 2025.

O número do RG de WILSON DE OLIVEIRA é 12.233.728-1 e o do CPF é 023.297.188-96, conforme provam cédula de identidade expedida em 20/06/2024, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). Selo: 148429331GK000290451YK25N



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP

R-13 em 11 de julho de 2025.

Por escritura datada de 10 de maio de 2024, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 1.484, fls. 35, que instrumentalizou a sobrepartilha de ROBERTO LAURINDO DA SILVA, verifica-se que parte ideal, correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 1.616,73, foi partilhada à viúva: MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Maria Helena nº 40, Casa 01, Centro, nesta cidade, já qualificada, e aos herdeiros filhos: 1) LEANDRO LAURINDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, caminhoneiro, RG nº 34.497.941-SSP/SP, CPF nº 302.395.258-25, residente e domiciliado na Passagem Francisco Gomes de Moraes nº 16, Vila Yolanda, na cidade de Osasco/SP; 2) GILBERTO LEITE DA SILVA, brasileiro, assistente administrativo, RG nº 34.497.942-SSP/SP, CPF nº 320.506.178-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com JULIANA BISPO SOUSA, brasileira, do lar, RG nº 41.917.028-5-SSP/SP, CPF nº 348.754.388-50, residentes e domiciliados na Rua Helena nº 40, Casa 03, Jardim Boa Vista, nesta cidade; e 3) JULIANA LEITE SILVA DOS SANTOS, brasileira, administradora, RG nº 43.761.948-5-SSP/SP, CPF nº 411.096.978-64, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS, brasileiro, agente penitenciário, RG nº 43.566.685-X-SSP/SP, CPF nº 346.979.908-38, residentes e domiciliados na Rua Caipós nº 220, Bloco A, Apto. 142, Jardim São Francisco, na cidade de Santa Bárbara do Oeste/SP. Na proporção de 2,50% para a viúva e 2,50% para cada um dos herdeiros filhos. Valor venal R\$ 147.448,00. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025). Selo: 148429321CW000290452AJ259

Av-14 em 11 de julho de 2025.

Verifica-se o óbito de ANTONIETA ALICE DA SILVA ocorrido em 23/01/2023, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 115568 01 55 2023 4 00078 250 0047179-10) expedida em 26/01/2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do R-13 (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025), selo: 148429331XG000290453QD25B

R-15 em 11 de julho de 2025.

Por escritura referida no R-13, que instrumentalizou a sucessão de ANTONIETA ALICE DA SILVA, verifica-se que parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 68.163,18, foi partilhada aos herdeiros filhos: 1) REINALDO LAURINDO DA SILVA, montador de móveis, casado com NEUSA BATISTA DA SILVA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Irapuru nº 300, Casa 08, Jardim Ana Maria, nesta cidade; 2) ROSANGELA DE FÁTIMA SILVA, do lar, casada com WILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, residentes e domiciliados na Rua Esperança nº 07, Vila Artem, nesta cidade; 3) SERGIO LAURINDO DA SILVA, montador de móveis, residente e domiciliado na Rua Irapuru nº 04, Jardim Ana Maria, nesta cidade; e 4) MARCELO LAURINDO DA SILVA, montador de móveis, todos já qualificados; e aos herdeiros netos: 5) LEANDRO LAURINDO DA SILVA; 6) GILBERTO LEITE DA SILVA casado com JULIANA BISPO SOUSA; e 7) JULIANA LEITE SILVA DOS SANTOS casada com NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS, todos já qualificados. Na proporção de 10% para cada um dos herdeiros filhos e 3,33% para cada um dos herdeiros netos. Valor venal R\$147.448,00. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025), selo: 148429321YX000290454JB253

Total da Avaliação do bem: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil Reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


 Maria do Carmo Petrucci Rangel.
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
 Matrícula 148903





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé.

Em 09 de outubro de 2025.

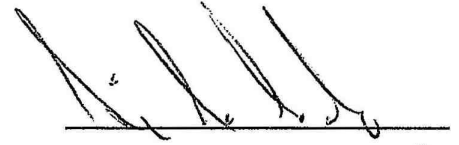

 Maria do Carmo Petrucci Rangel
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.
 Matrícula 148903


 17.219.764-8

AUTO DEPOSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos de Sergio Lourenço da Silva, RG nº 17.219.764-8, CPF nº 054.242.468/03, filho de Sebastião Lourenço da Silva e de Antonieta Alice da Silva, nascido em Carapicuíba SP, em 26/10/1963, residente e domiciliado à RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA ZUZA, 122, VILAROSA, CARAPICUIBA/SP - CEP: 06317-270, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


 Maria do Carmo Petrucci Rangel.
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.
 Matrícula 148903


 17.219.764-8

